

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 174/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0028115/2020-02****RELATORA: Viviane Gomes de Matos****APROVADO EM 28.5.2020**

Recredenciamento da entidade Espaço Recreativo Pedacinho de Gente Ltda e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Elite, de Betim

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 516/2020, datado de 11.5.2020, assinado pela Sra. Patricia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi enviado, a este Conselho, o referido processo.

Recebido, em 12.5.2020, foi despachado à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

**Mérito**

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/02, e protocolado, na SRE Metropolitana B, fora do prazo.

Dele, consta a seguinte documentação:

*Do credenciamento da entidade mantenedora:*

- requerimento, dirigido à Secretária de Estado de Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, datado de 22.5.2019, assinado por Mirian Diniz Almeida Silva;
- Contrato social e suas três alterações;
- comprovação de idoneidade econômico-financeira da mantenedora, expedida, em 24.4.2019, pelo Itaú Unibanco S.A.;
- atestados de antecedentes expedidos em favor dos sócios Tulio Kenedes Almeida Silva e Mirian Diniz Almeida Silva;
- cópia da Portaria nº 646/2014, de 24.4.2014, que credenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de cinco anos.

*Da renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais):*

- requerimento, dirigido à Secretária de Estado da Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, datado de 22.5.2019, assinado por Mirian Diniz Almeida Silva;
- cópia da Portaria nº 646/2014, de 24.4.2014, que reconheceu o Ensino Fundamental (anos iniciais), por cinco anos;

- cópia da Portaria 66/2016, de 15.01.2016, que autorizou a mudança de denominação do estabelecimento Espaço Recreativo Pedacinho de Gente para Colégio Elite.

No relatório de verificação in loco, favorável aos pleitos, datado de 18.02.2020, os inspetores escolares José de Jesus Souza e Sebastião José da Costa afirmam:

- em 2019, foram atendidos 57 alunos na Educação Infantil (04 turmas) e 81 alunos no Ensino Fundamental - anos iniciais (05 turmas);
- por meio das certidões apresentadas, foi constatado que a entidade mantenedora se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- apresentou comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa para o CNPJ 01.577.750/0001-93;
- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Planos Curriculares e Calendário Escolar foram organizados de acordo com a legislação vigente e referendados pela SRE Metropolitana B;
- os diários de classe e os livros de escrituração escolar estão organizados e preenchidos;
- a diretora Mirian Diniz Almeida Silva é habilitada e a secretária Nívia Brandão de Rezende, devidamente autorizada;
- os professores são habilitados/autorizados;
- a frequência dos docentes é registrada, diariamente, em livro de ponto, assim como a dos demais funcionários;
- o prédio escolar é próprio, com estrutura física e mobiliário adequados ao nível de ensino ofertado, porém, o estabelecimento não possui banheiro adaptado para cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida; a responsável legal pela entidade mantenedora foi orientada a fazer as adaptações necessárias, nesse sentido;
- a escola possui equipamentos, material didático e de apoio à secretaria e acervo bibliográfico adequados e em quantidade suficiente ao ensino ministrado;
- a biblioteca apresenta acervo bibliográfico em quantidade satisfatória ao número de alunos atendidos;
- nas salas de aula, equipamentos e mobiliário para atendimento aos alunos e professores são em número suficiente e encontram-se em bom estado de conservação.

## Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Espaço Recreativo Pedacinho de Gente Ltda e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Elite, ambos situados na Rua Miguel Cardoso, 160, Bairro Bom Retiro, no município de Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24.4.2019.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 15/06/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15292373** e o código CRC **161E8FF7**.



---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0028115/2020-02

SEI nº 15292373